S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

04.09.06

Livº. 117

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM SEIS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO ==========

ACTA Nº.20/04

========== Aos seis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quatro, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, JOSÉ JOAQUIM ALVES CONDE, Técnico Superior de 1ª Classe (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 5 de Novembro, de 2001, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 09 de Janeiro de 2002, exarada a folhas 05, ponto 005, do livro de actas 103, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H15. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

01 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

"Fiscalização Municipal"

215 - 380/995/000 - FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - Danos em árvores no Arruamento da E.B. 2 ==========

========== Oriundo da Fiscalização Municipal, presente à reunião a informação nº. 570/FISC, datada de 26 de Agosto último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a informar que foi entregue no Tribunal Judicial desta Comarca uma participação dos presumíveis autores dos danos causados em árvores no arruamento da E.B. 2. ==========

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento da participação feita ao Tribunal. ====

02.02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

"Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos"

216 - 110 /110/000 - DIRECÇÃO-GERAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - Pedido de parecer - Minuta de despacho para calendarização do início de contagem de preços dos táxis através do taxímetro no Concelho de Moimenta da Beira =======

========== Oriundo da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, presente à reunião um fax com a referência nº. 350/DG datado de 31 de Agosto último, a envia cópia da minuta do despacho que estabelece a data para início da contagem de preços dos táxis através de taxímetro no Concelho de Moimenta da Beira, solicitando o parecer sobre o mesmo, até ao próximo dia 13 de Setembro, tendo em vista a sua urgente publicação. ---

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar previamente um

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

parecer ao representante da ANTRAL. ==========

217 - 140/999/000 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - Distribuição de receitas emolumentares nas Autarquias Locais ==========

========== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião o ofício nº. 111/2004, datado de 27 de Agosto último, a remeter uma informação que analisou a problemática da percepção de emolumentos pelos funcionários das Câmaras Municipais. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que subsistem dúvidas quanto ao enquadramento legal sugerida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar parecer à Direcção-Geral da Administração Local. ==========

218 - 150/167/400 - LICENÇAS POLICIAIS - Horário de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto no nº. 1, do artº. 7., do Regulamento de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, presente à reunião a seguinte comunicação: ----------

----- DELFINA DE JESUS DA CONCEIÇÃO CARDOSO TORRES, com estabelecimento de Têxteis e artigos para o lar, sito no lugar do Bafordo, nesta Vila, dando conta que pretende praticar o seguinte horário: ----------

----- *"De Segunda a Domingo das 09H00 às 20H00, com interrupção das 12H30 às 14H30".*----------

----- Segundo informação da Fiscalização Municipal , o horário pretendido está de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

acordo com o respectivo Regulamento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o horário pretendido. =

" Secção de Taxas e Abastecimento Público"

219 - 160/187/000 - ANTÓNIO BENTO - Pedido do pagamento do ramal de saneamento em prestações ==========

========== Oriundo do Senhor ANTÓNIO BENTO , residente na Rua da Presa nº. 2, na Freguesia do Sarzedo, presente à reunião um requerimento datado de 20 de Julho último, a solicitar o pagamento do ramal de saneamento em cinco prestações mensais, em virtude de ter imensas dificuldades económicas. ----------

----- Submetido o assunto a Secção de Taxas e Abastecimento Público o Chefe de Secção, em Regime de Substituição, ANTÓNIO DOS SANTOS PEREIRA, prestou a informação do seguinte teor: ----------

-----*" A pretensão aqui solicitada tem enquadramento legal, de acordo com o disposto no nº. 1 do artigo 9º., do Regulamento de Saneamento do Concelho de Moimenta da Beira".*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento em cinco prestações mensais e sequenciais. ==========

02.02 – DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

220 – 210/207/000 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PEVA – Pedido de subsídio ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo da Fábrica da Igreja Paroquial de Peva, presente à reunião o ofício datado de 23 de Agosto último, e registado nesta Câmara no dia 27 de Agosto último, sob o número 5666, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, solicitando um subsidio no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), para a execução da obra "Valorização do Santuário do Senhor da Aflição, no âmbito do programa AGRIS Acção 7.1".----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0102/080701, onde, em 27 de Agosto último, existia um saldo disponível de € 10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta euros), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.3., código 01 e n.º 41/2004, no montante de € 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta euros). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsidio no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), destinado à comparticipação das obras em curso. ==========

221 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS PEIXINHOS DO VILAR – Festival de Folclore – Pedido de subsídio ==========

========== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião um ofício, datado de 15 de Agosto, último, e registado nesta Câmara no dia 23 do mesmo mês, com o número 5574, informando que se irá realizar no dia 5 do corrente, o Festival de Folclore, pelo que solicita a atribuição de um subsídio, no valor de € 1.500,00 (mil e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

quinhentos euros), para fazer face às despesas decorrentes com o mesmo.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde, em 26 de Agosto ultimo, existia um saldo disponível de € 28.329,48 (vinte e oito mil trezentos e vinte e nove euros e quarenta e oito cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.1., código 0102 e n.º 35/2004 no montante de € 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta euros). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsidio no valor de € 1.000,00 (mil euros), destinado a comparticipar as actividades deste Rancho Folclórico. ==========

222 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA SEC/3- DR. JOAQUIM DIAS REBELO DE MOIMENTA DA BEIRA – Pedido de subsídio ==========

========== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião um ofício, com a referência 04/05_CM_001, datado de 5 de Agosto último, e registado nesta Câmara no dia 24 do mesmo mês com o número 5605, acompanhado do projecto para a época 2004/2005, da Escola de Andebol, solicitando colaboração financeira, para levar a cabo as actividades relacionadas com a modalidade de andebol apresentadas. ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

orgânico-económica 04/040701, onde, em 26 de Agosto último, existia um saldo disponível de € 28.329,48 (vinte e oito mil trezentos e vinte e nove euros e quarenta e oito cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.2., código 0101 e n.º 38/2004, no montante de € 16.053,00 (dezasseis mil e cinquenta e três euros). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsidio no valor de € 6.000,00 (seis mil euros), destinado a comparticipar a modalidade de Andebol, a pagar em seis prestações mensais de € 1.000,00 (mil euros) cada. ==========

223 – 210/207/000 – IRMANDADE DE NOSSO SENHOR DOS PASSOS – Pedido de Subsídio ==========

========== Oriundo da Irmandade em epígrafe, presente à reunião um ofício, sem número e sem data, e registado nesta Câmara no dia 09 de Agosto último, com o número 5302, solicitando um subsídio para fazer face a despesas relacionadas com a construção da sua sede.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0102/080701, onde, em 23 de Agosto último, existia um saldo disponível de € 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta euros), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.3., código 01 e n.º 41/2004, no montante de € 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta euros). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsidio de €

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), destinado a comparticipar as obras de beneficiação do referido equipamento. ==========

224 – 210/207/000 – CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU – Apoio financeiro à Casa de Viseu no Rio de Janeiro ==========

========== Oriundo da Instituição em epígrafe, presente à reunião um ofício sem número e sem data, e registado nesta Câmara no dia 16 de Agosto último, com o número 5455, a solicitar um subsídio no valor de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), destinado a apoiar actividades culturais, sociais e educativas a desenvolver pela Casa de Viseu no Rio de Janeiro. ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/04050108, onde, em 26 de Agosto último, existia um saldo disponível de € 2.000,00 (dois mil euros). ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando as dificuldades financeiras da Câmara Municipal e até porque a autarquia financia em exclusividade cinco ranchos folclóricos do Concelho, a mesma, deliberou, por unanimidade, informar da impossibilidade de atribuir qualquer subsídio na actual conjuntura. ==========

225 – 210/207/000 – COMISSÃO DE S.TORCATO DE CABAÇOS – Atribuição de apoio financeiro ==========

========== Oriundo do Vereador a Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, presente à reunião uma proposta datada de 31 de Agosto último, do seguinte teor: -------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *"No dia 5 de Setembro de 2004, vai ser recebida no nosso Município, a Banda da «Sociedade Filarmónica Lira Fraternal Calhetense», vinda da Ilha do Pico – Açores, integrada num regime de intercâmbio, sob a organização da Associação de Acordeões do Távora e Douro Sul, com a colaboração das Câmaras Municipais de Moimenta da Beira, Sernancelhe, Penedono, S. João da Pesqueira e Meda, tendo em vista a promoção da cultura e do turismo das diversas regiões, bem como a troca de experiências, entre jovens que se dedicam a esta arte da Música.*----------

----- *Do Programa a realizar em cada Município consta uma visita guiada por alguns pontos de maior interesse turístico e cultural, uma refeição e um concerto a levar a cabo num local a indicar por cada parceiro local. No caso de Moimenta da Beira, disponibilizaram-se a Comissão de S.Torcato e a Junta de Freguesia, para receberem espectáculo da Banda (cerca de 65 pessoas), acompanharem a visita, ficando a Câmara Municipal com a responsabilidade de suportar os encargos com a refeição que será confeccionada pela Comissão de S. Torcato, cujo valor estimado ronda os Quinhentos Euros (500,00 Eur.).*----------

----- *Assim, PROPONHO que a Câmara Municipal assuma o referido encargo, transferindo a verba correspondente para a Comissão de S. Torcato."*----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde, em 01 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 10.832,88 (dez mil oitocentos e trinta e dois euros e oitenta e oito

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

cêntimos), destinado aos fins propostos. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsidio no valor de € 500,00 (quinhentos euros). ==========

226 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO DOURO-BEIRA DOURO – Pagamento de Quotas ==========

========== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião o ofício com a referência 269/Of./BD, datado de 8 de Julho de 2004 e registado nesta Câmara no dia 13 do mesmo mês, com o número 4736, informando que se encontram por pagar as quotas referentes ao ano de 2003 e 1º Semestre de 2004, no valor de 1.870,50 (mil, oitocentos e setenta euros e cinquenta cêntimos). ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/020225, onde, em 30 de Agosto último, existia um saldo disponível de € 2.237,54 (dois mil duzentos e trinta e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento das quotas correspondentes aos anos de 2003 e 2004, o que totaliza o montante de € 2.494,00 (dois mil quatrocentos e noventa e quatro euros). ==========

227 - 230/270/000 – PAGAMENTOS ==========

========== Por iniciativa do Senhor Presidente da Câmara Municipal, presente à reunião a relação de todos os pagamentos autorizados durante o mês de Agosto,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, no montante de € 698.795,38 (seiscentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e cinco euros e trinta e oito cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

228 - 230/260/000 - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2004 - 9ª Alteração ==========

========== Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente à reunião a 9ª. Alteração ao Orçamento no montante de € 230.500,00 (duzentos e trinta mil e quinhentos euros), a que corresponde, igualmente, a 9ª. Alteração às Opções do Plano no montante de € 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil euros), na coluna de inscrições/reforços, e de € 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil euros), na coluna das diminuições/anulações, de acordo com as notas sobre o processo orçamental e respectiva execução na parte relativa às modificações ao Orçamento, previstas no ponto 8.3.1., e na parte relativa às modificações do Plano Plurianual de Investimentos, previstas no ponto 8.3.2., das considerações técnicas a que se refere o artº 3º., do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, as quais se consideram integralmente transcritas nesta acta e dela ficam a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente alteração orçamental. ==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

229 – 130/151/100 – INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA JUSTIÇA – Casas de Magistrados de Moimenta da Beira ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo do Instituto em epígrafe, presente à reunião o ofício número 14352 – Procº 995.2, datado de 30 de Agosto último, e registado nesta Câmara em 31 do mesmo mês, com o número 5716, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, informando que o valor apontado para cada uma das casas é de € 143.500,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentos euros). -------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:----------

----- a) Informar o Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial do Ministério da Justiça que não concorda com o valor proposto na avaliação, porquanto este preço é superior ao preço praticado no Município e na Região para moradias geminadas, de idêntica dimensão e localização. ----------

----- b) Reiterar a disponibilidade para proceder à sua aquisição por um valor mais justo, devidamente correlacionado com os preços correntes e com o elevado estado de degradação das referidas habitações. ==========

"Tesouraria"

230 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 03, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 98.277,30 (noventa e oito mil duzentos e setenta e sete euros e trinta cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais .....€ 3.669,31

b) Dotações Não Orçamentais .....€ 94.607,99

TOTAL .....€ 98.277,30

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Abastecimento de Água e Saneamento"

231 - 310/300/149 - 310/300/236 - REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE ESGOTOS E ETAR DE PAÇÔ - Ocupação de terreno particular com passagem do colector de drenagem das águas residuais no troço de ligação à ETAR - Aprovação

========== Oriundo do Chefe da Divisão de Obras Municipais, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a informação com a referência INF76/DOM/2004, datada de 18 de Agosto do corrente ano, com o seguinte teor: ---------- "*Relativamente ao assunto em epígrafe, cabe-me informar V.ª Exa. o seguinte:* ---------- *1.º No âmbito do projecto que serviu de base à execução da empreitada em referência, encontra-se previsto a passagem do colector por terrenos privados localizados junto à E.N. 226, de acordo com implantação que se anexa;* ---------- *2.º Após diligências que a fiscalização desta empreitada foi tomando ao longo da sua execução, foi-se verificando a existência de grandes dificuldades impostas pelos proprietários, relacionadas com alguma relutância perto dos limites da completa aversão, passo a expressão, na passagem pelos seus terrenos, essencial e indispensável, do colector de águas residuais;* ---------- *3.º Perante este impasse assim justificado, não restou outra opção à fiscalização referida que não fosse a de remeter o problema à vereação da Câmara Municipal, com o*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

objectivo de obter a sua resolução voluntária e pacífica, sem recurso aos meios legais da expropriação, sempre morosos e dispendiosos, como se sabe; ----------

----- 4.º Foi neste contexto que o Sr. Vereador a Tempo Inteiro, Eng.º Humberto Matos, obteve o seguinte acordo com os proprietários agora informado e descrito: ----------

----- a) Identificados os proprietários como sendo o Sr. José Fernando Gomes Requeijo e a Sra. sua irmã, Maria José Gomes Requeijo Milheiro, e medida a área correspondente à ocupação do terreno pela vala do já referido colector, ou seja, 100,00 m2, e considerando o preço unitário de 1.500$00/m2 obtido por consulta ao mercado corrente neste concelho, tem-se como valor total da indemnização específica de 150.000$00 ***(748,20 €).*** *----------*

----- b) Devido às manifestas dificuldades da fiscalização em obter valores orçamentais para o custo das macieiras, (que inevitavelmente terão de ser abatidas), quer por razões de consulta do mercado correspondente, quer por razões relacionadas com a formação académica dos intervenientes que, como se sabe, cinge-se exclusivamente ao domínio da Engenharia Civil, solicitou-se, mais uma vez, a colaboração do Sr. Vereador a Tempo Inteiro, Eng.º Humberto Matos, que imediatamente obteve o valor total de 300.000$00 ***(1.496,40 €)*** *correspondente ao abate de 20 macieiras pertença dos senhores munícipes já citados. ----------*

----- c) Assim, pretende-se com a presente, solicitar à Câmara Municipal a devida autorização/aceitação para a indemnização aos mencionados proprietários no valor global de ***2.244,60 €".*** *----------*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0302/07010402 onde, em 20 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 125.624,37 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro euros e trinta e sete cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.4.3, com o código 0101 e número de projecto 10/2003, com a dotação de € 69.665,29 (sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco euros e vinte e nove cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir aos proprietários, Sr. José Fernando Gomes Requeijo e à Senhora Maria José Gomes Requeijo Milheiro, uma indemnização global no valor total de € 2.244,60 (dois mil, duzentos e quarenta e quatro euros e sessenta cêntimos). ==========

"Vias de Comunicação e Transporte"

232 – 310/301/113 – E.M. 581 – 1 DA E.N. 323 AO LIMITE DO CONCELHO DO SATÃO, PASSANDO POR SEGÕES – Pedido de Indemnização ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião, realizada em 12 de Julho último, exarada a folhas 20, ponto 20, deste livro de actas, em que foi deliberado rectificar a proposta de indemnização ao Senhor GENTIL DE JESUS DOS SANTOS, no montante de € 1.500,00 (mil, quinhentos euros), novamente presente à reunião o respectivo processo, acompanhado de uma carta datada de 10 de Agosto, último, com o seguinte teor:----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *"Relativamente ao assunto em questão informo V.ª Ex.ª que concordo com a indemnização que essa Câmara me propôs do terreno na Paria Fluvial de Segões no valor de 1.500 €, na qual declaro cedido e assunto terminado, este mesmo terreno é do lado da Praia Fluvial, ou seja do lado esquerdo quem vai para Segões. Aguardo vossa resposta."* ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/070306 onde, em 2 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 220.281,37 (duzentos e vinte mil, duzentos e oitenta e um euros e trinta e sete cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 3.4.2, com o código 0104 e número de projecto 118/2002, com a dotação de € 96.440,67 (noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta euros e sessenta e sete cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Senhor GENTIL DE JESUS DOS SANTOS, uma indemnização ao proprietário, no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), pela cedência do terreno constante na proposta. ==========

"Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"

233 - 310/302/397 – RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO EXTERNATO INFANTE D. HENRIQUE - Trabalhos a Mais - Auto de Medição n.º 18 - Aprovação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 23 de Agosto, último, exarada a folhas 165, ponto 168, deste livro de actas, em que foi deliberado face ao parecer jurídico que conforma o enquadramento legal da proposta do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Chefe da Divisão de Obras Municipais, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar-lhe a elaboração do respectivo Auto de Trabalhos a Mais para que possa ser imediatamente liquidado, ainda de acordo com o parecer jurídico citado, nos termos e para efeitos da alínea b), do n.º 1, do art.º 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, presente à reunião o auto de medição n.º 18, de trabalhos a mais da obra em epígrafe, datado de 26 de Agosto último, da firma RODRIGUES, CARDOSO & SOUSA S.A., no valor de € 139.813,80 (cento e trinta e novecentos mil, oitocentos e treze euros e oitenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal no montante de € 6.990,69 (seis mil, novecentos e noventa euros e sessenta e nove cêntimos), num total de € 146.804,49 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e quatro euros e quarenta e nove cêntimos). ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/07010301 onde, em 6 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 147.286,19 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis euros e dezanove cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.1.1, com o código 03 e número de projecto 22/2002, com a dotação de € 147.286,19 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis euros e dezanove cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Trabalhos a Mais, consubstanciado no respectivo contrato adicional e liquidá-lo logo que possível,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

seguindo as orientações do Parecer Jurídico emitido sobre esta matéria. ==========

234 - 310/302/397 – RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO EXTERNATO INFANTE D. HENRIQUE - Auto de Recepção Provisória ==========

========== Oriundo da Comissão de Recepção da obra em epígrafe, constituída pelo Chefe de Divisão das Obras Municipais, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, como representante desta Câmara e pelo Engenheiro, VASCO RODRIGUES SOUSA PEREIRA, como representante da firma RODRIGUES, CARDOSO & SOUSA, S.A., presente à reunião o auto de recepção provisória, datado de 27 de Agosto de 2004, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual se verifica que os trabalhos do contrato adicional n.º 9/2003, celebrado em 8 de Setembro de 2003, no valor de € 139.813,80 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e treze euros e oitenta cêntimos), se encontram executados de acordo com o previsto e em condições de serem recebidos provisoriamente. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Considerar a referida obra recebida provisoriamente; ----------

----- b) Accionar o processo de inquérito administrativo, nos termos do artigo 223.º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. ==========

235 - 310/399/000 - JUNTA DE FREGUESIA DE PARADINHA - Acordo de Colaboração - Proposta - Aprovação ==========

========== Oriundo da Junta de Freguesia de Paradinha, presente à reunião a Ficha de Candidatura do Acordo de Colaboração Financeira, registada nesta Câmara sob o n.º

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

5770, em 3 de Setembro, do corrente ano, para a obra de "Arranjos Urbanísticos à Entrada da Freguesia de Paradinha", que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, cuja estimativa orçamental é de € 40.187,00(quarenta mil, cento e oitenta e sete euros). ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0303/08050102 onde, em 3 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 86.990,91 (oitenta e seis mil, novecentos e noventa euros e noventa e um cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.4.2., com o Código 06 e número de Projecto 2004/26, com a dotação de € 44.001,05 (quarenta e quatro mil, um euros e cinco cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura proposta considerando como valor elegível de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), para a qual concede uma comparticipaçãp de € 20.000,00 (vinte mil euros), correspondente a 80%.=

236 - 340/328/000 - LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS E AEROFOTOGRAMÉTRICOS - Iniciação aos S.I.G. no Concelho de Moimenta da Beira - Levantamento Cadastral baseado no DATUM 73 - escala 1/10000, das redes públicas de Abastecimento de Água e Esgotos ==========

========== Oriundo do Chefe da Divisão de Obras Municipais, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a informação com a referência INF78/DOM/2004, datada de 23 de Agosto do corrente ano, com o seguinte teor: ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- "Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cabe-me informar V.ª Exa. do seguinte,: ----------

----- 1.º No seguimento dos assuntos tratados na reunião de trabalho realizada no passado dia 7/7/2004, na qual foram intervenientes o Sr. Presidente da Câmara, o Eng.º João Pedro e o representante do GAT de Lamego, Eng.º Victor Viseu, terá ficado decidido avançar com o projecto SIG, o qual envolve o levantamento cadastral mencionado em epígrafe que se encontra em execução; ----------

----- 2.º À presente data, já se encontram disponíveis para consulta, embora numa fase de validação, e por isso, apenas com a intenção ilustrativa e exemplificativa do trabalho a desenvolver, os levantamentos cadastrais das redes públicas de água e esgotos da vila de Moimenta da Beira, e das sedes de freguesia de Ariz, Nagosa e do lugar da Granja do Paiva, que se anexam; ----------

----- 3.º Pretende-se com estes elementos já pedir autorização a Vª. Exa. para a disponibilização e/ou aquisição dos recursos necessários à implementação do S.I.G. no nosso município, nomeadamente, aquisição da licença do software utilizado por cortesia da firma ESRI PORTUGAL, que permitiu o seu empréstimo por 60 dias, o qual já expirou em 31 de Julho de 2003. ----------

----- 4.º Importa referir que os elementos desenhados que se anexam resultam do trabalho executado em apenas um mês, a contar da data da reunião de trabalho acima referida, o que poderá desde já significar que o projecto que nos propomos desenvolver é perfeitamente exequível, revelados que foram o interesse e a oportunidade que lhe

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

estão associados. ----------

----- 5.º Neste contexto e no âmbito da tomada do devido conhecimento em relação ao Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas do Município de Moimenta da Beira, elaborado pela DPOM / DOLP, o qual já se encontra aprovado pela Câmara e ratificado pela Assembleia Municipal e publicado no D.R. II Série, n.º 96, em 04/04/23, encontrando-se em vigor desde 04/05/13, estes serviços verificaram, salvo melhor opinião, a necessidade do referido regulamento contemplar a obrigatoriedade da entrega nos serviços competentes de informação topográfica digital por parte dos particulares, por ocasião dos eventuais pedidos de licenciamento de obras, de forma a garantir a actualização da cartografia cadastral digitalizada já disponível nos serviços técnicos desta Câmara Municipal. ----------

----- Consequentemente, será da obrigação destes serviços o fornecimento das coordenadas da rede de apoio do Concelho de Moimenta da Beira, bem como a prestação de todos os esclarecimentos necessários nesta matéria. ----------

----- 6.º Assim, e em caso de aceitação desta intenção, deveria ser alterado o descritivo dos Artigos 23.º, 30.º e 32.º do Cap. IV do já referido Regulamento Municipal, no sentido de contemplar a obrigatoriedade referida e agora proposta." ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Chefe da Divisão de Obras Municipais, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, que deve conceber a alteração a integrar no Regulamento Municipal de Urbanização, Edificações e Taxas do Município de Moimenta da Beira, a submeter, oportunamente, à

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

aprovação da Assembleia Municipal. ==========

INTERRUPÇÃO PARA ALMOÇO ==========

========== Quando eram 12H55, o Senhor Presidente da Câmara, interrompeu a reunião para almoço ao mesmo tempo que ficou acordado que a mesma se reiniciasse pelas 15H00. ==========

03.02 – Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município

"Loteamentos e Obras Particulares"

REABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Quando eram 15H10, pelo Senhor Presidente da Câmara, foi reaberta a reunião. ==========

237 – 360/337/14.04 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de informação Prévia - Construção de um armazém ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Senhora MARIA ROSÁLIA MAMEDE BERNARDO e solicitar pareceres à Direcção de Estradas do Distrito de Viseu e Empresa Inter - Municipal Águas de Trás - os - Montes e Alto Douro, relativamente ao pedido de Informação Prévia para construção de um armazém, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Seixal", na Freguesia de Arcozelos, presente à reunião o referido processo acompanhado do Parecer do I. E. P. - INSTITUTO DE ESTRADAS DE PORTUGAL do seguinte teor: ----------

----- "*(...) somos a informar que por parte da Direcção de Estradas de Viseu não se vê*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

inconveniente na concessão da viabilidade do armazém, implantado respeitando o disposto no artº 5º, do Dec-Lei 13/94, de 15 de Janeiro, desde que o acesso seja executado pelo caminho público existente". ----------

----- Igualmente, foi também presente á reunião a informação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, datada de 29 de Abril último, do seguinte teor: ----------

-----*" (...)Mantém-se o afirmado na informação nº. 43/LD/2004, datada de 23/4/2004, excepto o afirmado no seu 3º parágrafo".* ----------

DELIBERAÇÃO: Com base nas informações que antecedem e constantes do respectivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, inviabilizar a construção pretendida. ==

238 – 360/337/15.04 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de informação Prévia - Construção de um aviário ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 23 de Agosto, último, exarada a folhas 117, ponto 169, deste livro de actas, em que foi deliberado, entre outros, solicitar competentes pareceres do técnico da DPOM – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO e do Gabinete Jurídico, desta Câmara, relativamente ao pedido de informação prévia para uma construção de um aviário que o Senhor GILBERTO FONSECA MARTINS, pretende levar a efeito no lugar denominado "Valcovo", na localidade e Freguesia de Peva, novamente presente à reunião o referido processo, acompanhado do parecer do Gabinete Jurídico, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

fazer parte integrante, segundo o qual e pelos motivos alí descritos, emite parecer de que não é obrigatório o parecer do I.C.N. - Instituto da Conservação da Natureza. ---------- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 114-LS/DPOM/04, datada de 03 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando de que sempre foi pacífico que a construção de instalações destinadas à actividade avícola tivessem um tratamento semelhante às que são destinadas à actividade agro-pecuária . ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que, apesar de novos pareceres do GABINETE JURÍDICO e da DPOM - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, subsiste a duvida da obrigatoriedade do parecer do I.C.N. - INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, para a construção do referido equipamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar parecer à CCDNorte, sobre os seguintes aspectos: ----------

----- 1) - Obrigatoriedade do parecer da I.C.N. na fase da informação prévia; ----------

----- 2) - Em caso afirmativo, se o parecer é vinculativo; ----------

----- 3) - Qual a consequência prática do I.C.N. responder fora de prazo. ==========

239 – 360/337/17.04 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de Informação Prévia - Construção de um armazém ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor ANTÓNIO DA COSTA OLIVEIRA, relativamente à construção de um armazém que pretende levar a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

efeito no lugar denominado "Tojal", na localidade de Granja do Paiva, Freguesia de Caria, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta à audiência, trazendo inserta a informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, viabilizar a localização do referido armazém, desde que o requerente venha a comprovar que a parcela de terreno possui uma área sobrante superior a 5.000 m2 e que a zona está servida das infra-estruturas essenciais, compatíveis com este equipamento. ==========

240 – 360/337/22.04 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de informação Prévia - Construção de um edifício ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Firma MORGADO & IRMÃO, Ldª., relativamente à construção de um edifício que pretende levar a efeito no lugar denominado "Barroca - Lagarteira", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, trazendo inserta a informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que existem antecedentes que vincularam esta Câmara relativamente à cedência de terrenos por parte do Senhor ANTÓNIO DE LEMOS, a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à DOM - Divisão de Obras Municipais e à equipa do Plano de Urbanização, que confirmem esse acordo. ==========

241 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" ==========

========== Oriundo dos munícipes abaixo referenciados, presentes à reunião os seguintes processos designados "simples", acompanhados da informação da Fiscalização Municipal: ----------

----- MARIA LUZIA AREIAS TAVARES FAJARDO, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Mártir", na localidade de Arcozelo da Torre, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc. nº. 362.04; ----------

----- AUGUSTO GOMES GASPAR, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Beira Paradinha", na Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc. nº. 365.04; ----------

----- JOAQUIM DOS SANTOS NASCIMENTO, para reconstrução de uma parede , que pretende levar a efeito na localidade de Porto da Nave, Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc. nº. 376.04; ----------

----- ALCIDES DOS SANTOS CARDOSO, para pinturas e colocação de azulejos da sua casa de habitação, sita no lugar denominado "Oval", na localidade e Freguesia de Paçô, a que se refere o Proc. nº. 378.04; ----------

----- LUISA GOMES FERREIRA, para reparação de telhado da sua casa de habitação e ocupação da via pública, sita na localidade e Freguesia de Ariz, a que se refere o Proc.

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

nº. 382.04; ----------

----- JOSÉ MIGUEL ROSÁRIO VAZ, para pinturas do armazém, sito no lote n.º 32 no Parque Industrial, em Moimenta da Beira, a que se refere o Proc. nº. 385.04. ----------

----- Submetidos os processos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação comum:----------

----- "*Informam estes Serviços não haver inconveniente na emissão da licença requerida*". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos solicitados e emitir as respectivas licenças. ==========

242 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes ==========

========== Oriundo dos munícipes abaixo referenciados, presentes à reunião os seguintes processos designados "simples com condicionantes", acompanhados da informação da Fiscalização Municipal: ----------

----- HIPÓLITO DE SOUSA SOARES, para ocupação da via pública com grua, que pretende levar a efeito na localidade de Vide, Freguesia da Rua, a que se refere o Proc. nº. 363.04; ----------

----- ANA BELA PEREIRA GOMES, para limpeza de telhado e rebocos das paredes com ocupação da via pública em 5 m2, que pretende levar a efeito na Rua Cimo de Vila, na localidade de Arcozelo da Torre, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Procº. nº. 372.04; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA REBELO, para ocupação da via pública com andaimes, que pretende levar a efeito na Estrada Nacional nº. 226, na localidade e Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc. nº. 374.04; ----------

----- MARIA DE JESUS, para substituição do telhado na sua casa de habitação e ocupação da via pública, que pretende levar a efeito na Rua do Salgueiro, na localidade e Freguesia de Nagosa, a que se refere o Proc. nº. 384.04. ----------

----- Submetidos os processos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação comum:----------

----- " *Informam estes Serviço não haver inconveniente na emissão da licença requerida, devendo o requerente assegurar o trânsito normal de veículos e peões na via em questão* ". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos solicitados e emitir as respectivas licenças, devendo os requerentes assegurar o trânsito normal de veículos e peões nas respectivas vias. ==========

243 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes ==========

========== Oriundo dos munícipes abaixo referenciados, presentes à reunião os seguintes processos designados "simples com condicionantes", acompanhados da informação da Fiscalização Municipal: ----------

----- AUGUSTO GOMES GASPAR, para construção de um muro de vedação com 30 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Beira Paradinha", Freguesia

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de Moimenta da Beira, a que se refere o proc. nº. 364.04. ----------

----- MANUEL COSTA SEQUEIRA, para construção de um muro de vedação com 17 metros, que pretende levar a efeito no lote n.º 17, no lugar denominado de "Lagarteira", na Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc. nº. 366.04; ----------

----- FAUSTINO DA COSTA AMBRÓSIO, para construção de um muro de vedação com 1 metro, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Mata", na localidade de Sanfins, Freguesia de Paçô, a que se refere o Proc. nº. 367.04; ----------

----- CARLOS DA SILVA LOPES ALMEIDA, para construção de um muro de vedação com 50 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Alto do Facho", na Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc. nº. 368.04; ----------

----- FERNANDO AMADO FRIAS CORREIA, para construção de um muro de vedação com 40 metros, que pretende levar a efeito na Rua do Fragusto, na localidade e Freguesia de Caria, a que se refere o Proc. nº. 369.04; ----------

----- MANUEL DOS SANTOS MORGADO, para construção de um muro de vedação com 10 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado "S. Pedro", na localidade e Freguesia de Paçô, a que se refere o Proc. nº. 370.04; ----------

----- JOÃO DE CAMPOS PORTINHA, para construção de um muro de vedação com 25 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Alto do Pombo", na localidade e Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc. nº. 375.04; ----------

----- Submetidos os processos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação comum:----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- " *Informam estes Serviço não haver inconveniente na emissão da licença requerida, devendo o requerente solicitar o alinhamento da construção pretendida* ". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos solicitados e emitir as respectivas licenças, devendo os requerentes solicitar à FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, o alinhamento das respectivas construções. ==========

244 – 360/338/239.04 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 14 de Junho, último, exarada a folhas 173, ponto 164, do livro de actas nº. 173, em que foi deliberado, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença ao Senhor ANTÓNIO GOMES DA SILVA, condicionada à entrega do documento de legitimidade, bem como solicitar à Fiscalização Municipal, a implantação da construção pretendida, presente de novo à reunião o processo para rectificação da deliberação atrás referida, dado que foi exigido o documento de legitimidade para um processo designado " processo simples", relativamente à construção de um armazém, com a área de 45 m2. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença, devendo o requerente solicitar à FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a implantação da construção pretendida. ==========

245 – 360/338/42.96 – OBRAS PARTICULARES – Reapreciação do processo nº. 42/96 em nome de ana Maria da Rocha Leitão Dias ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

JORGE DE JESUS COSTA, e quem decidiu proceder à audiência da Senhora ANA MARIA DA ROCHA LEITÃO DIAS, relativamente ao pedido de reapreciação do processo relativo à construção de uma casa de habitação, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Calvário", na localidade de Vide, Freguesia de Rua, presente à reunião o processo acompanhado dos elementos em falta. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *"A requerente deixou caducar o seu processo de licenciamento pelo que solicitou um pedido de "rebocos e acabamentos" - Pº Nº 237/04 em 25 de Maio de 2004. O pedido foi informado no sentido de que a requerente deveria solicitar um novo pedido de licenciamento, por Ter ocorrido a caducidade da licença anterior (fim do prazo do alvará de licença nº. 170/96, emitido em 20 de Março de 2003).* ----------

----- *A requerente vem agora apresentar alguns projectos das especialidades, solicitando a emissão de nova licença de construção. Também solicita que lhe seja "reaproveitado" o projecto de estabilidade entregue anteriormente.* ----------

----- *De acordo com o disposto no nº.1 do artº. 72º. Do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo D.L. 177/01, de 04 de Junho, conjugado com o disposto na alínea d) do nº. 1 do artº. 34º. Do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas do Município de Moimenta da Beira, a requerente pode solicitar a reapreciação do processo desde que faça entrega dos elementos constantes nas alíneas a), b), c), d) e e) do nº. 3 do referido artº. 34º. A requerente apresentou todos esses elementos pelo*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

que, entende-se que o processo está em condições de merecer deliberação final para posterior emissão de licença de construção". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, reaprovar os respectivos projectos e emitir a respectiva licença de construção. ==========

246 – 360/338/305.04 – OBRAS PARTICULARES – alteração e ampliação de uma casa de habitação - Entrega de elementos ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor ANELSON PINTO DOS SANTOS, presente à reunião o processo acompanhado dos elementos em falta, relativamente à alteração e ampliação de uma casa de habitação, sita no lugar denominado "Adenesteva", na localidade de Vide, Freguesia de Rua. -------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação do seguinte teor: *" O requerente apresentou um projecto de alterações da sua habitação localizada no lugar de Adenesteva, em Vide. O processo não se encontrava devidamente instruído pelo que lhe foi solicita a entrega de alguns elementos. O requerente apresentou a planta de implantação. O documento de legitimidade não foi entregue. O requerente afirma que será entregue logo que possível. Também indica que o terreno possui área de 1838m2. -

----- Tendo em conta a área do terreno indicada pelo requerente emite-se parecer favorável ao projecto de arquitectura".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

arquitectura, devendo o requerente entregar o documento de legitimidade, aquando da entrega dos projectos de especialidades. ==========

247 - 360/344/350.98 - OBRAS PARTICULARES – Pedido de Constituição de Propriedade Horizontal ==========

========== Oriundo do Senhor MANUEL VEIGA ROCHA, residente em Moimenta da Beira, presente à reunião um pedido de propriedade horizontal, relativamente à construção de um edifício de habitação multifamiliar, sito no lugar denominado " Bafordo ou Farol", na Avenida 25 de Abril, nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 126.OS/DPOM/04, datada de 03 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável.---

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta a informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que o referido prédio reúne as condições previstas no artº. 1421º do Código Civil e, consequentemente, emitir a respectiva certidão em conformidade. ==========

248 - 360/344/228.03 - OBRAS PARTICULARES – Pedido de Constituição de Propriedade Horizontal – Pedido de isenção ==========

========== Oriundo do Senhor ANTÓNIO DA SILVA SANTOS, residente na Av. 25 de Abril, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião um requerimento, datado de 20 de Agosto, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a isenção da constituição de propriedade horizontal. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da Secção Administrativa da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação exarada no requerimento, datada de 03 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, informa que a referida construção não possui projecto de arquitectura, visto tratar-se de uma construção erigida há mais de 60 (sessenta) anos, como atesta a Junta de Freguesia de Moimenta da Beira. ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em consideração que o prédio existe há mais de 60 (sessenta) anos; que as obras efectuadas no rés-do-chão foram objecto de licença de construção; e que todo o edifício é do mesmo proprietário, a Câmara deliberou, por unanimidade, rectificar a sua posição já asssumida a propósito deste asssunto, nas suas reuniões de 20 de Outubro de 2003 e 08 de Março do corrente ano, por não existir sustentação legal que justifique a obrigatoriedade da Constituição da Propriedade Horizontal.----------

----- Mais deliberou, igualmente por unanimidade, isentar da realização da competente vistoria, dado que foi apresentado pelo técnico o Termo de Conformidade, podendo, assim, ser emitida a respectiva licença de utilização exclusivamente para a parte do edifício que se destina a comércio geral. ==========

249 - 360/347/3.89 - LOTEAMENTOS URBANOS - Operação de loteamento - Alteração ao projecto aprovado ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 25 de Agosto de 2003, exarada a folhas 156, ponto 158, do livro de actas nº. 110, em que foi deliberado, entre outros, que a Câmara se mostra disponível para aprovar a alteração ao loteamento desde que o requerente crie condições para constituição de seis lugares de estacionamento, relativamente a um pedido de alteração do loteamento a que corresponde o alvará nº. 3/89, que o Senhor MANUEL GOMES DE MATOS, pretende levar a efeito no lugar denominado de "Campo", Freguesia de Moimenta da Beira, novamente presente à reunião o referido projecto, acompanhado de um requerimento da Senhora MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA, datado de 19 de Agosto, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, não concorda com a criação dos referidos seis lugares de estacionamento. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 113-LS/DPOM/04, datada de 02 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a requerente que a alteração de loteamento, titulada pelo Senhor MANUEL GOMES DE MATOS deverá contemplar pelo menos 3 (três) lugares exteriores de estacionamento e outros 3 (três) lugares de estacionamento no interior. ==========

250 - 360/347/10.98 - LOTEAMENTOS URBANOS - Operação de loteamento -

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Alteração ao projecto aprovado ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinário realizada em 23 de Agosto, último, exarada a folhas 199, ponto 207, deste livro de actas, em que foi deliberado submeter o processo ao Gabinete Jurídico, desta Câmara, relativamente à alteração ao loteamento a que corresponde o alvará nº. 3/2000, emitido em 03 de Outubro, que a Firma 2MPAC - Empreendimentos Imobiliários, Ldª., pretende levar a efeito no lugar denominado "Nozedo", Freguesia de Leomil, novamente presente à reunião o referido projecto, acompanhado do parecer do Gabinete Jurídico, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: Face ao conteúdo do referido parecer jurídico, conjugado com a informação técnica da DPOM, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar a requerente de que a alteração proposta ao loteamento não é viável no actual contexto. ------ No entanto, a Câmara está receptiva à desafectação daquele espaço de utilidade pública com todos os procedimentos legais que lhe estão inerentes, o que poderá vir a viabilizar um eventual loteamento ou simples construção, sempre vinculados ao Regulamento do P. D. M. - Plano Director Municipal. ==========

251 - 360/347/4.02 - LOTEAMENTOS URBANOS - Operação de loteamento =======

========== Oriundo da Firma URBE 96 e do Senhor FERNANDO SALVADOR GOUVEIA DOS SANTOS, presente à reunião um requerimento, datado de 15 de Julho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, requer aprovação da operação de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

loteamento. ----------

----- Submetido o respectivo processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 112-LS/DPOM/04, datada de 01 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual e pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, manter a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 28 de Junho, último, porquanto, os pressupostos da decisão, já foram oportunamente consensualizados. ==========

252 - 360/347/6.02 - LOTEAMENTOS URBANOS - Operação de loteamento - Audiência do interessado ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do interessado relativamente à operação de loteamento, que a Firma PAVILOTES – CONSTRUÇÕES, LDA, pretende levar a efeito no lugar denominado de "Ribeira ou Tapada", na Freguesia de Leomil, novamente presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, solicita a aprovação da operação de loteamento. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 101-LS/DPOM/04,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

datada de 05 de Agosto, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Face às alterações necessárias para o cumprimento do PDM - Plano Director Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, recomendar ao loteador que apresente uma operação de loteamento circunscrita apenas à área urbana actual, aguardando a 2ª operação de loteamento, a aprovação do Plano de Urbanização.=====

253 - 360/347/2.04 - Loteamentos Urbanos - Operação de loteamento - Área de localização Empresarial (ALE) ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 23 de Agosto, último, exarada a folhas 199, ponto 208, deste livro de actas, em que foi deliberado analisar esta situação na reunião de hoje, com todos os acordos que a autarquia estabeleceu com o requerente, relativamente à operação de loteamento que o Senhor MANUEL TOMÁS MORGADO DA FONSECA pretende levar a efeito no lugar denominado "Fragas da Forca", nesta Vila de Moimenta da Beira, novamente presente à reunião o projecto acompanhado da resposta, por escrito do seguinte teor: ----------

----- " *Em relação ao assunto supra referido, venho por este meio solicitar a V. Exª que leve este assunto à próxima reunião de Câmara, uma vez que o meu acordo com a Câmara Municipal quando cedi a passagem da estrada do Parque era de que a Câmara Municipal trataria do referido loteamento; não sendo essa a deliberação da Câmara Municipal não vai de encontro ao nosso acordo, pretendo que este assunto seja o mais*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

breve possível discutido em reunião de Câmara, onde eu deveria estar presente para que seja encontrada a melhor solução para o assunto". ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a Câmara, já em tempo, viabilizou a constituição dos 4 (quatro) lotes por permuta de terrenos afectados aos arruamentos e outros lotes, e face à complexidade do processo que agora terá de ser instruído pelo requerente, junto do Ministério da Economia, a Câmara deliberou, por unanimidade, assumir todos os procedimentos que conduzam ao necessário licenciamento. ==========

254 - 360/991/031 - OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer ===== ========== Oriundo do Senhor ANTÓNIO PIRES GOMES, residente na localidade e Freguesia de Ariz, presente à reunião um pedido de parecer favorável à constituição de compropriedade, dos terrenos indicados no seu requerimento, nos termos do artº. 54º., do Decreto-Lei nº. 64/2003, de 23 de Agosto, que alterou a Lei nº. 91/95, de 2 de Setembro.----------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 110-LS/DPOM/2004, datada de 31 de Agosto, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável, desde que dos actos ou negócios jurídicos subsequentes não resulte qualquer parcelamento físico ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão em conformidade. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

255 - 360/991/032.04 - OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer ==

========== Oriundo do Senhor ANÍBAL FERREIRA GOMES, residente na localidade de Soutosa, Freguesia de Peva, presente à reunião um pedido de parecer favorável à constituição de compropriedade, dos terrenos indicados no seu requerimento, nos termos do artº. 54º., do Decreto-Lei nº. 64/2003, de 23 de Agosto, que alterou a Lei nº. 91/95, de 2 de Setembro.----------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 111-LS/DPOM/2004, datada de 31 de Agosto, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável, desde que dos actos ou negócios jurídicos subsequentes não resulte qualquer parcelamento físico ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão em conformidade. ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

"Educação, Cultura e Desporto"

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== Tendo em conta que o assunto a que se refere o ponto seguinte diz directamente respeito ao Vereador JORGE DE JESUS COSTA, pelo facto de pertencer aos Órgãos Dirigentes da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL LOBOS UIVAM, o mesmo ausentou-se da reunião. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

256 - 130/999/000 – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL LOBOS UIVAM – Diversos” ==========

========== Oriundo da Associação de Desenvolvimento Rural Lobos Uivam, presente à reunião um ofício sem número, datado de 01 do corrente mês, acompanhado de um programa provisório, informando que irá realizar-se nos dias 20 e 21 de Novembro o “II Festival Gastronómico de Cogumelos e da Caça das Terras do Demo”, para tal, vem solicitar a colaboração e o apoio na cedência e montagem do Palco, a ligação à rede eléctrica pública, e dada a época em que se realiza, o aluguer de uma tenda 40x20m, para fornecimento das refeições e realização de espectáculos de animação.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar dois orçamentos para avaliar o custo envolvido no aluguer deste equipamento. ==========

REGRESSO À REUNIÃO ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador JORGE DE JESUS COSTA regressou à reunião. ==========

257 - 710/713/700 – CULTURA E DESPORTO POPULARES – Manifestações culturais e Desportivas – Pedido de parecer – Prova de ciclismo “12.ª Volta a Portugal do Futuro EDP em bicicleta” ==========

========== Para efeitos de concessão de Licença de Prova Desportiva, solicitada pelo P.A.D. – Produção de Actividades Desportivas, a qual pretende levar a efeito uma prova desportiva de 08 a 12 de Setembro, presente à reunião o referido pedido, solicitando parecer favorável, acompanhado da informação nº 573/FISC, que informa não ver

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

inconveniente na realização da referida prova com passagem neste Município.----------

DELIBERAÇÃO: Dado não haver inconveniente na passagem desta prova desportiva na área de jurisdição deste Município, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir um parecer favorável. ==========

258 - 620/622/000 – CULTURA E ACÇÃO SOCIAL – Festas Anuais Concelhias – Festas de S. João 2004 – Relatório e Contas ==========

========== Oriundo do Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, JORGE DE JESUS COSTA, presente à reunião para conhecimento, o relatório de contas das Festas de S. João/2004, o qual nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à Divisão Financeira o valor das despesas com o IVA - Imposto de Valor Acrescentado. ==========

259 – 710/999/000 - CULTURA E ACÇÃO SOCIAL – Diversos ==========

========== Oriundo de um grupo de pessoas, presente à reunião uma carta com data de 30 Julho último, em que se propõem criar o grupo "AMIGOS – LUÍS VEIGA LEITÃO" e a publicar uma revista denominada "CONTR'O VENTO", título que foi da revista em tempos publicada pelos alunos do Externato Infante D. Henrique .----------

----- Como objectivos desta revista, propõem-se:----------

----- 1 – Tornar conhecidos todos os escritores do concelho, eruditos e populares;----------

----- 2 – Estimular a sua leitura, o conhecimento dos seus ideais, e o seu enquadramento social e histórico na vida do concelho;----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- 3 – A promoção cultural, sobretudo das bases sociais e das comunidades rurais;-----

----- 4 – Activar e dinamizar, pela própria participação, as diversas associações culturais, recreativas e religiosas existentes no concelho;----------

----- 5 – Promover o interesse do nosso POVO pelo seu património natural, construído e cultural, com particular incidência no Folclore e Ecologia.----------

----- Qualquer tomada de posição assumida por esta Câmara Municipal, relativa à colaboração a prestar ou qualquer outra que julguem importante para a prossecução dos objectivos que este grupo se propõe desenvolver, deverá ser comunicada ao Reverendíssimo Padre ANTÓNIO BENTO DA GUIA.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e congratula-se com a iniciativa. ====

260 – 710/999/000 - CULTURA E ACÇÃO SOCIAL – Diversos ==========

========== Oriundo Instituto das Artes, presente à reunião um ofício com o número 4346, datado de 12 de Agosto último, o qual nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, solicitando emissão de parecer sobre a candidatura do Programa de Apoio Sustentado no domínio das Artes do Espectáculo.----

----- Submetido o assunto á apreciação do Senhor Vereador da Cultura, JORGE DE JESUS COSTA, o mesmo prestou a seguinte informação:----------

-----" A candidatura considera os pressupostos que levaram esta Autarquia a aderir ao projecto e a integrar o grupo das entidades potencialmente beneficiárias.----------

----- Assim, sou de opinião que deve ser emitido Parecer favorável.----------

----- À Consideração Superior."----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à iniciativa e nomear como Representante desta Câmara o Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== Tendo em conta que o assunto a que se refere o ponto seguinte diz directamente respeito à Vereadora ELVIRA DA COSTA BERNARDINO FIGUEIREDO, pelo facto de pertencer aos Órgãos Dirigentes da COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO de Moimenta da Beira, a mesma ausentou-se da reunião. ==========

261 – 710/999/000 - CULTURA E ACÇÃO SOCIAL – Diversos – Situação Social – Maria do Carmo Simões Cortez ==========

========== Oriundo da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco de Moimenta da Beira, acompanhada da informação n.º 15/DASC/2004, datada de 03 de Setembro de 2004, apresentando uma situação relativa aos menores do agregado familiar de MARIA DO CARMO SIMÕES CORTEZ, com vista a que, atendendo a gravidade da situação, seja a Câmara Municipal de Moimenta da Beira a assumir os encargos resultantes da integração dos menores na ARTENAVE, Atelier, que totalizam € 353,30 (trezentos e cinquenta e três euros e trinta cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a caracterização apresentada pela Técnica Superior Assessora - Serviço Social, MARIA MADALENA LARANJO RAMADA SOUTO RODRIGUES, no âmbito da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Moimenta da Beira, em que se reconhece esta situação como extremamente grave do ponto de vista social, a Câmara deliberou , por unanimidade, o seguinte: ---------- 1) – Pagar à ARTENAVE Ateliê as refeições em dívida integradas no ATL – Actividades de Tempos Livres e no Prolongamento de Horário, no valor de € 353,30 (trezentos e cinquenta e três euros e trinta cêntimos); ---------- 2) – Admitir que as rendas em atraso sejam pagas à Câmara Municipal, sob coordenação da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco de Moimenta da Beira, logo que o agregado comece a receber o rendimento social de inserção; ---------- 3) – Que a Câmara assuma directamente, junto da Electricidade de Portugal, os encargos no valor de € 200,00 (duzentos euros), relativos ao pagamento da energia eléctrica em dívida, bem como a taxa de religação.==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, JOSÉ JOAQUIM ALVES CONDE, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara.---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 18H40. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,